



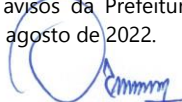
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

### DECRETO Nº 418, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 02 de agosto de 2022.

  
Osmar Passos David  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

### Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05 de agosto de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a importância econômica para o município, da 16ª Feira municipal do Produtor rural que acontecerá no período de 05 a 07 de agosto/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Brasil Novo-PA, o dia **05 de agosto de 2022**, (sexta-feira), em alusão à 16ª Feira municipal do produtor rural.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos do Ponto Facultativo descrito no *caput* os serviços públicos considerados essenciais, tais como, serviços de vigilância, limpeza pública, abastecimento d'água, energia elétrica, serviços de saúde e outros assim considerados, devendo ser atendidos em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão providenciar o devido escalonamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 02 de agosto de 2022.**

WEDER MAKÉS CARNEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL